



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

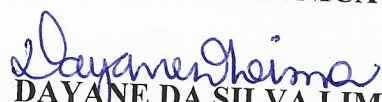
Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em formato simplificado, tendo em vista a existência de determinação judicial expressa, impondo ao ente público a adoção imediata das medidas necessárias ao cumprimento da ordem, com prazo definido e caráter obrigatório, fundamentado nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, assim como, no Decreto Municipal nº 2.785, de 12 de março de 2025, que altera o Decreto nº 1.816, de 11 de março de 2024.

No que tange a definição do valor de referência, foi realizada pesquisa de preços junto a três diferentes fornecedores do objeto a ser adquirido. Após a análise comparativa das propostas recebidas, verificou-se que o menor preço foi apresentado pela empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.422.618/0001**, no valor total de **R\$ 2.260.730,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)**.

Dessa forma, **considera-se devidamente justificado o preço contratado**, sendo a proposta da empresa **RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** a mais vantajosa dentre as obtidas, legitimando a contratação direta com fundamento no dispositivo legal aplicável à dispensa de licitação de caráter emergencial.

Ananindeua, (PA), 28 de agosto de 2025.


SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES
DIRETORA TÉCNICA


DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.